



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – Lei Federal nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1363/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024

EDITAL Nº 062/2024

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://novobbmnet.com.br/>)

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **24/10/2024**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **(SIM).**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

FASE DE HABILITAÇÃO: **APÓS AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES E JULGAMENTO.**

1885 ITUVERAVA 1890



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ÍNDICE

EDITAL

Preâmbulo

1 – Embasamento Legal

2 – Objeto

3 - Condições de participação

4 – Acesso às informações

5 – Impugnação do Edital

6 – Apresentação da Proposta de Preços

7 – Abertura da sessão e classificação inicial das propostas de preços

8 – Etapa de lances.....

9 – Modo de Disputa aberto.....

10 - Julgamento.....

11 - Habilitação

12 – Fase Recursal

13 – Adjudicação e Homologação

14 – Preço e Dotação

15 – Condições do Ajuste

16 – Prazo, Condições e Locais de Entrega.....

17 – Recebimento do Objeto

18 – Condições de Pagamento.....

19 – Das Penalidades

20 – Disposições Finais



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

Termo de Referência – Especificações Técnica

ANEXO II

Proposta de Preço

ANEXO III

Modelo Referencial de Declarações

ANEXO IV

Minuta de Contrato

ANEXO V

Ata de registro de preço

ANEXO VI

Anexo LC-01 – Termo de ciência e de notificação (contratos) (redação dada pela resolução N°11/2021)

ANEXO VII

Dados para elaboração da ata de registro de preços/contrato administrativo

.....





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ituverava, através das Secretarias Municipais, situada na Rua João José de Paula, N° 776, CEP 14.500-000, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a aquisição do(s) bem(s) descrito(s) na Cláusula 2 – DO OBJETO deste Edital.

A participação no presente Pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://novobmnet.com.br/>) - nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às **08h30min do dia 24/10/2024**.

Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site <https://www.ituverava.sp.gov.br>.

1 – EMBASAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal N° 14.133/21, do Decreto Municipal N° 6.142 de 23 de janeiro de 2024, e da Complementar N° 123/2006, alterada pela Lei Complementar N° 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

2 – OBJETO:

2.1 O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL**

“Para os itens 179 a 193, a participação é diferenciada para ME e EPPS”, nos termos do art. 48 da LC n° 123/06).

2.2 Deverão ser observadas as especificações e condições de fornecimento constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar da licitação as empresas que:

a) Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade ([art. 5º, inciso XIII, 170, Constituição Federal](#)) e



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado ([Bolsa Brasileira de Mercadorias](#));

b) tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado;

c) não estejam sob processo de falência;

c1) É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

d) não tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

e) não estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;

f) não se enquadrem nas seguintes **vedações** de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):

f1) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o elítico ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

f2) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

f3) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

f4) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f.4.1) As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

f5) Não poderão participar da licitação OSCIPs atuando nessa condição;

3.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, bem como as cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, devendo para tanto observar as regras estabelecidas de acordo com o Decreto nº 56.475/2015, declarando no campo próprio do sistema sua condição;

3.2.1 Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da [Lei Complementar 147/2014](#) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item e, em se tratando de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.2.1.1 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.2.1.2 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato;

3.3 Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos;

3.4 A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada na cláusula “1” deste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES:

4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, que serão prestados mediante solicitação dirigida ao Agente de Contratação/Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, por meio do endereço eletrônico licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou pela plataforma <https://novobbmnet.com.br>.

4.2 Os esclarecimentos e as informações serão prestados no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

5 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá formular impugnações contra o ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, mediante petição apresentada via e-mail, licitacoes@ituverava.sp.gov.br, em seu corpo ou documento anexo.

5.1.1 No ato da apresentação da impugnação é obrigatório anexar ao e-mail a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a)** do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o impugnante for pessoa física;
- b)** do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em se tratando de pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo ou de procuração, que comprove que o signatário/remetente da impugnação efetivamente representa a impugnante.

5.2 Caberá ao agente de contratação se manifestar, motivadamente, a respeito da(s) impugnação(os), proferindo sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

5.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.4 A decisão sobre a impugnação será publicada no sítio eletrônico oficial;

5.5 Os pedidos de impugnações, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sistema eletrônico para visualização dos interessados.

5.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.7 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

6 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o “*Valor ou Desconto*”, “*Marca*”, “*Fabricante*” e “*Descrição Detalhada do Objeto Ofertado*”, de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

6.1.2 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.1.3 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta, lances e declarações.

6.1.4 A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

6.1.5 A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.1.6 Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

6.1.7 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

6.1.9 A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7 – ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

7.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital terá início automático a sessão pública do pregão eletrônico.

7.2 A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

7.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;
- b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
- c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;

7.4 A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.

7.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

7.6 Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

8 – ETAPA DE LANCES:

8.1 Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

8.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de **R\$0,20 (vinte centavos)** em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.4 A licitante poderá solicitar ao agente de contratação/pregoeiro a exclusão do seu último lance ofertado na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.5 As licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante.**

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.8 No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como de cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

8.8.1 Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.142 de 23 janeiro de 2024, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

8.8.2 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.8.3 Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015 (COOP), convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP/COOP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

8.8.4 Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.9 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

8.10 Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

8.11 Após a etapa de lances, se a melhor proposta estiver em desconformidade com o preço máximo estipulado para a contratação, o agente de contratação/pregoeiro poderá negociar melhores condições.

8.12 Quando o primeiro colocado, em que pese a negociação realizada, mantiver sua proposta acima do preço máximo definido, a negociação poderá ser realizada com os demais licitantes.

8.13 A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.

8.15 Encerrada a negociação, o agente de contratação/pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – MODO DE DISPUTA ABERTO:

9.1 No modo de disputa aberto os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos em sessão pública com duração de **10 (dez) minutos** com prorrogação automática quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.1.1 A prorrogação automática será de dois minutos e ocorrerá de forma sucessiva enquanto houver lances enviados nesse período.

9.1.2 Não havendo novos lances a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.1.3 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

10 – JULGAMENTO:

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação/pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.

10.2 É recomendável, nesta fase, que sejam consultados os cadastros previstos no item **13.6.8**, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.

10.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o agente de contratação/pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.

10.4 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.

10.5 Para a aquisição de bens é indício de inexecutabilidade valores inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.

10.6 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

10.8 O termo de referência poderá exigir a apresentação de amostra, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentá-la, no dia, local e horário apresentado no sistema, facultada a presença de todos interessados.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.9 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, acaso não houver entrega, atraso injustificado, ou amostra fora das especificações, a proposta será recusada, seguindo-se a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e amostra e assim sucessivamente.

11 – HABILITAÇÃO:

11.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

11.2 A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no **SICAF**.

11.2.1 Caso os dados e informações constantes do **SICAF** não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

11.2.2. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio alcançarão dos documentos exigidos no subitem 11.6 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

11.2.3 Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o Pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

11.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

11.4 Por meio de aviso lançado no sistema, via “**chat**”, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

11.5 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

11.5.1 Habilitação jurídica:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.5.2 Regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais relacionados com o objeto licitado, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.
 - d.1)** No caso de a licitante ter domicílio ou sede no Estado de São Paulo, a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da certidão de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE nº 02, ou a que suceder.
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

11.5.2.1 Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

11.5.3 Qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 60 dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

11.5.4 Qualificação técnica:

a) Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

a.1) O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação, não lhe sendo exigido prazo de validade.

11.5.5 Outros Documentos:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação **inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;**

c) Declaração de que a licitante não possui sanções vigentes previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Paulo e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) Em se tratando de ME e EPP, declaração de observância e atendimento aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Declaração e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,

11.5.5.1 As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e assinadas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização do modelo constante no ANEXO III do presente Edital, facultando-se a elaboração de declarações individualizadas.

11.6 A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições Gerais que seguem:

11.6.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

11.6.2 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do assinante.

11.6.3 Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

11.6.4 Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.4.1 Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

11.6.4.2 Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.6.5 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

11.6.6 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

11.6.7 Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

11.6.8 O Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/>ceis;

c) Portal de Sanções Administrativas, no endereço eletrônico https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx;

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;

11.6.8.1 As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

11.9 Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

11.9.1 Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

11.9.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, bem como de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 1º, §2º, do Decreto nº 56.475/2015, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização,



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada, nos termos do disposto no artigo 17 do Decreto nº 56.475/2015.

11.9.2 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

11.9.3 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, salvo na hipótese de inversão de fases; caso em que os licitantes deverão encaminhar a proposta e, simultaneamente, os documentos de habilitação, por meio do sistema.

11.9.4 Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.9.3 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

12 – FASE RECURSAL:

12.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.3 Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

12.7 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 – PREÇO E DOTAÇÃO:

14.1 O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante a quem for o mesmo adjudicado.

14.2 Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pela Prefeitura, transporte, etc., e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

14.3 Não haverá reajuste de preços nem atualização.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15 – CONDIÇÕES DO AJUSTE:

15.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Empenho, da qual deverá constar, em anexo, todas as condições contratuais, inclusive as obrigações da contratada e contratante.

15.1.1 Para a formalização do ajuste a empresa adjudicatária do objeto da licitação deverá apresentar, dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitados.

15.1.2 Como condição à contratação, ainda, deverá restar comprovado que a empresa a ser contratada não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 2276/83 e que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.

15.1.3 Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à contratação.

15.2 A formalização do ajuste se dará com o recebimento da nota de empenho pela adjudicatária do objeto da licitação, que poderá se dar por qualquer meio devidamente comprovado.

15.2.1 Caso haja convocação para a adjudicatária retirar a nota de empenho, pelo Diário Oficial da Cidade, a empresa terá 15 (quinze) dias úteis, para tanto.

15.2.2 Caso a nota de empenho seja encaminhada por fax ou e-mail a empresa adjudicatária terá 05 (cinco) dias úteis acusar seu recebimento da mesma forma.

15.2.3 A não retirada da nota de empenho ou o seu não recebimento no prazo estabelecido configurará recusa na contratação, incidindo as penalidades previstas neste Edital.

15.2.4 O prazo para formalização do ajuste, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.3 É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.3.1 Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão convocadas para participar da nova sessão pública do pregão, com vistas a celebração da contratação.

15.3.2 O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial da Cidade e divulgação nos endereços eletrônicos <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ituverava> - <https://novobmnet.com.br>

15.3.3 Na sessão o Agente de Contratação/Pregoeiro convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

16 – PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA:

16.1 O prazo de entrega do objeto contratual, será o prazo declinado na proposta respeitado o limite estabelecido no **Anexo I** neste edital.

16.1.1 Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

- a) até a data final prevista para a entrega; e,
- b) instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior

16.1.2 Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas no subitem anterior serão indeferidos de pronto.

16.2 O material deverá ser entregue de acordo com o ofertado na proposta, no local e horário discriminado no **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

16.3 A documentação a ser entregue pelo fornecedor é a seguinte:

- a) Primeira Via da Nota Fiscal;
- b) Nota Fiscal Fatura;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Cópia reprográfica da Nota de Empenho.

16.3.1 Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

17 – RECEBIMENTO DO OBJETO:

17.1 O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 154 inciso II, do Decreto Municipal nº 6.142/2024

17.1.1 O descarregamento do objeto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, se assim o for.

17.1.2 No ato da entrega, os produtos serão recebidos pela Contratante, para posterior verificação do atendimento às condições deste Edital e da conformidade com a marca e/ou fabricante declinados na proposta.

17.1.3 Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem às especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.1.4 Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.1.4.1 Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias (úteis), contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.1.5 O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no **ANEXO I**, verificadas posteriormente.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

18.1 O prazo de pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento do objeto, mediante o fornecimento do material e a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados na cláusula **16.3** deste edital e o atestado de recebimento e aprovação dos produtos pela Prefeitura.

18.1.1 A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até **30 (trinta) dias** após a data de sua reapresentação válida.

18.1.2 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

18.1.3 Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 2276/83, do qual não poderá constar qualquer pendência.

18.2 Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

19 – PENALIDADES:

19.1 São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 e CAPITULO XVII do Decreto Municipal nº 6.142/2024

19.1.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

19.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

19.2.1 Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

19.3 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 20.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

19.4 As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

19.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

19.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela executada, por inexecução parcial do ajuste.

19.4.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

19.4.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

19.4.5 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

19.4.6 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

19.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

19.6 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à autoridade competente, e protocolizado nos dias úteis, das 09:00. às 16:00 horas.

19.6.1 Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

19.6.2 Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

19.7 Os procedimentos de aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar serão conduzidos por comissão, nos termos do artigo 158, “caput” e § 1º, da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)

19.8 São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1 No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Ituverava – SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.4.1 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

20.5 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.6 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

20.7 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

20.8 O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.9 Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

20.10 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

20.11 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato poderá ser entendida aceitação, novação ou precedente.

20.12 A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

20.13 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21

20.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Agente de Contratação/Pregoeiro.

20.16 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

20.18 O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial da Cidade e no sítio eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/ituverava>, <https://novobbmnet.com.br> bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

20.19 O Agente de Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

20.20 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.ituverava.sp.gov.br>, <https://novobbmnet.com.br/>

20.21 As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão realizadas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 6.142/2024

20.22 Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Ituverava-SP – Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

Ituverava, 09 de outubro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1363/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024

EDITAL Nº 062/2024

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000

7-0
644

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADES SOLICITANTES: Aquisição parcelada de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, para atendimento a Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

OBJETO

Aquisição parcelada de Material de Escritório e Escolar, para atendimento da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O pedido é necessário para atendimento das secretarias acima mencionadas, e unidades dependentes das mesmas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Material de Escritório e Escolar, para atendimento da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000

07/04
645

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As entregas dos materiais deverão ser de no máximo 5 dias, e serão verificadas as características e qualidade dos itens. O prazo do Contrato/Ata, sugerimos por 12 meses, se possível, prorrogável por igual período.

GESTÃO DO CONTRATO

Fiscais do Contrato/Ata:

Rangel Marques de Paula (responsável de almoxarifado)

Gestoras do Contrato /ATA:

Fabiana Lima Araújo - Secretária do Bem Estar Social

Vinicius Marins de Oliveira – Secretário Municipal da Administração, Fundo Social de Solidariedade

Leila da Silva Matos- Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Simone Soares- Secretária da Saúde

Marcio C. Santos Nogueira- Secretário da Cultura, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefons 16-3830.7000

646
gr

MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 dias a contar do recebimento dos produtos. Caso haja necessidade de prorrogação contratual, sugerimos o IPCA como índice de reajuste.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores deverão ser selecionados conforme critérios da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor total estimado médio é de R\$ 395.426,12, conforme pesquisa de preços em anexo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os itens dessa solicitação serão adquiridos, preferencialmente, com recursos próprios e transferências federais e estaduais.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




Prefeitura Municipal de Ituverava

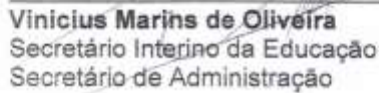
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone 16-3830.7000

647
gr


Ituverava, 05 de Setembro de 2024



Fabiana Lima Araújo
Secretária do Bem Estar Social



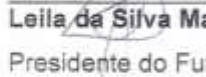
Vinicius Marins de Oliveira
Secretário Interino da Educação
Secretário de Administração




Simone Soares
Secretária da Saúde


SIMONE SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE INTERINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ITUVERAVA


CONFERIDO



Leila da Silva Matos
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



Marcio C. Santos Nogueira
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer



Rangel Marques de Paula
Responsável de Almoxarifado

CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 09 / 24


ASSINATURA

GEISI GONÇALVES MARTINS
Setor de Compras
RG 40.629.901-08



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

648

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marcas sugeridas
01	120	PT	Diário de classe: modelo 77. Secretaria do estado de SP, pacote com 10 unidades. Possui 12 quadros distintos para preenchimento, formato 276mmX310mm.	
02	22	Bloco	Bloco para desenho - gramatura 75g/m², formato A4 (297x210mm) alvura mínima 90% conforme ISO, corte rotativo ph alcalino cor branco. Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA FORONI JANDAIA
03	8	Bobina	Bobina de papel de presente: papel couchê 60cm x 100 metros, cores sortidas. Sendo obrigatória a etiqueta do fabricante com os dados do produto.	
04	21	Bobina	Bobina de papel pardo kraft natural, medindo aproximadamente 40cm x 250 m com gramatura de 80 g/m², com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	
05	240	Estojo	Caneta hidrográfica com 06 cores sortidas confeccionada em resinas termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm, que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá ter aproximadamente 130 mm de comprimento. Embalagem em estojo contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: COMPACTOR BIC FABER CASTELL



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

649

06	24	Pacote	Cartolina 50 x 66 cm g/m² , umidade tolerável 4,5%, peso por resma, 17,5 kg, teórico. Com a gramatura mínima de 180gr., pacote contendo 100 unidades. Nas cores: branca, canário, azul, verde e rosa. Constar no produto marca gramatura e dados de identificação do fabricante. Sendo 20 pct de cada cor.
07	80	Caixa	Cola colorida com 6 cores diversas , 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, gliter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.
08	140	Unid.	Cola para EVA solúvel em álcool , secagem ao ar, não resistente a lavagens, composto acetato de polvinilha e álcool, contendo DE 35G A 40grs. Constar na embalagem selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046.
09	31	Caixa	Corretivo líquido 18 ml , à base de água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico, ideal p/uso sobre todos os papéis p/corriger fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, embalagem com 12 unidades.
10	58	Caixa	Envelope "saco" de papelaria , produzido em papel Kraft de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm . O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 100 unidades , constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

650

11	47	Pcte	Folha de borracha (EVA), modelo com brilho, cor: dourado, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
12	47	Pcte	Folha de borracha (EVA), modelo com brilho, cor: prateado, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
13	53	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: rosa com glitter, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
14	65	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: verde, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

651

			unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
15	65	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: amarelo , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
16	45	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: azul claro , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
17	45	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: bege , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

652

			laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
18	55	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: branco , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
19	55	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: laranja , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
20	45	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: marrom , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
21	45	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: preto , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

653

			unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
22	55	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: rosa , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
23	55	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: verde bandeira , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
24	56	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: vermelho , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

654

			toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
25	46	Pcte	Folha de borracha (EVA) com estampas metalizadas sortidas, estampas naturezas sortidas, estampas de bichos e zoo, florais, mistas, estampas listradas, nas cores sortidas, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 500 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
26	46	Pcte	Folha de borracha (EVA) com glitter (brilho mix I), cores sortidas, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.
27	80	Pcte	Fita adesiva transparente, 48 mm x 50 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Comp: filme de BOPP e adesivo acrílico à base de água. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca código de barras, medida,



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 un.	
28	51	Pcte	Fita Adesiva Dupla Face Espuma 12 mm x 5m Para montagem e união de placas, plásticos, sinais ou emblemas. Especial para pendurar objetos leves. Dispensa o uso de pregos e furo na parede. Aplicação rápida, limpa e simples, proporcionando isolamento térmico e reduzindo vibrações. Deverá constar na embalagem do produto marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 un.	
29	117	Caixa	Giz de cera grosso em cores variadas , medindo de corpo aproximadamente 52 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 52 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades . O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP – 0006- produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	
30	23	Caixa	Lápis preto, nº 02 sextavado- , com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado com 100% madeira, c/ grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, madeira e material cerâmico, cx contendo 144 Unids . Nome e marca do fabricante no cilindro. Selo do INMETRO. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: FABER CASTELL TILIBRA BIC
31	267	Caixa	Lápis de cor com 12 cores - produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para	MARCAS PRÉ APROVADAS:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá atender o seguinte formato: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm -madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro. Apresentar amostra do produto.	FABER CASTELL TILIBRA BIC
32	60	Caixa	Massa de modelar com 12 cores sortidas 180gr. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca e procedência. Apresentar junto com as amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.	
33	56	Pacote	Pasta PP transparente com grampo trilho plástico medindo aproximadamente 22,5 x 33, 5 cm, s/ abas internas pct contendo 10 unidades. A marca e os dados de identificação do fabricante deverão ser impressos na pasta	
34	13	Rolo	Papel adesivo transparente 450 mm x 25 m. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	
35	19	Pacote	Papel laminado amarelo, azul, prata, verde, vermelho e ouro, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

657

			transparente contendo 40 folhas, etiqueta com dados do fabricante. 02 pct. de cada cor Marca e procedência.	
36	75	Caixa	Papel crepom parafinado, medindo 48 cm de Largura x 200 cm de comprimento, pesando 28G cada cx contendo 20 unid. Nas cores azul escuro / azul claro / amarelo / verde bandeira / verde claro / vermelho / laranja / roxo / preto / Pink / branco. Envolto individualmente por cinta de Papel constando as seguintes informações: medida, marca, Telefone do sac. e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em Embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante. Fabricante, sendo 20 cx de cada cor. Procedência e Marca.	
37	24	Pacote	Papel dobradura - formato 48x60 cm, 63G cores: amarelo, azul, verde, vermelho, branco pacote com 100 folhas. 20 pct de cada cores. Deverá constar na embalagem medida, SAC e CNPJ do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
38	44	Pacote	Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 140 m2, pct contendo 20 fls., nas cores sortidas. Deverá Constar na embalagem: marca Medidas e quantidade de folhas, Telefone, e - mail. Fabricante, procedência e Marca.	
39	53	Pacote	Pasta plástica, aba e elástico. Formato aproximado 335mm x 30mm x 245mm, com peso aproximado de 300gr. cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades. Marca e procedência.	
40	50	Unid.	Pistola para cola quente fina, bi-volt, 12 Watts, 127 volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 7.5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

658

			plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
41	70	Unid.	Pistola para cola quente grossa, bi-volt, 80 Watts, 110 volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm , fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, e metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
42	18	Caixa	Tinta para carimbo , nas cores AZUL, PRETO e VERMELHO , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml , própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante cx contendo 12 unidades. Marca e procedência.	
43	50	Caixa	Refil de cola silicone grossa, com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento , acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg . constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

654

44	40	Caixa	Refil de cola silicone fina, com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg. constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.
45	55	Caixa	Tinta para pintura a dedo acondicionado em pote plástico contendo 30 ml e embalado em cartucho com 06 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com os dedos. Composição: pigmentos, carga inerte e conservante tipo benzoatiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro. Marca e procedência. Apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.
46	34	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo nas cores variadas. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.
47	12	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -estampado. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.
48	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -bolado. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.
49	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- xadrez. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.
50	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- estrelas. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

660

51	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -prateado. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
52	6	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -dourado. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
53	11	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- estampa natalina. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
54	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- amarelo ouro. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
55	11	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- branco. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
56	15	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- vermelho. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
57	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- azul marinho. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
58	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- azul royal. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
59	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- pink. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
60	92	CX	CLIPS GALVANIZADO NR. 3/0 –Acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente contendo 500 gramas. Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

661

			barras, prazo de validade, marca e quantidade, dados de identificação do fabricante.	
61	4	UN	Apagador Para Lousa Com Depósito – Apagador para lousa, de madeira com depósito de giz, com medidas aproximadas de 175 mm de comprimento x 80 mm de largura x 50 mm de altura.	
62	17	UN	Apagador Para Quadro Branco – Confeccionado em plástico abs. De grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio. Medidas aproximadas de 140mm x 50mm. Ideal para ser usado em escolas, palestras, seminários entre outros. Possibilita abertura para inserção de dois pincéis marcadores para quadro ranço (não inclusos).	
63	59	UN	Livro de ponto 100 fls , numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310 x 217mm, miolo 300 x 211mm.	
64	460	UN	Bloco adesivo, 76 X 76 , Com 100 Folhas -Bloco para recado autoadesivo, removível e reposicionável, sem pauta, na cor amarela, acondicionado em embalagem plástica tipo flow-pack, medindo aproximadamente 76mmx76mm, contendo c/100fls.	
65	110	Pcte	Bloco adesivo tamanho 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos, em cores diversas	
66	81	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – CAIXA COM 50 UNID. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização de tinta, medindo 14,8 cm com furo no meio. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 km. Escrita macia. Especificações: Ponta média de 1mm com esfera de tungstênio , largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC COMPACTOR FABER CASTELL
67	27	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – CAIXA COM 50 UNID. Corpo hexagonal que	MARCAS PRÉ APROVADAS:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			assegura o conforto na escrita e transparente para visualização de tinta, medindo 14,8 cm com furo no meio. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 km. Escrita macia. Especificações: Ponta média de 1mm com esfera de tungstênio , largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Apresentar amostra do produto.	BIC COMPACTOR FABER CASTELL
68	29	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – CAIXA COM 50 UNID – Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização de tinta, medindo 14,8 cm com furo no meio. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 km. Escrita macia. Especificações: Ponta média de 1mm, com esfera de tungstênio , largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC COMPACTOR FABER CASTELL
69	39	CX	Caneta Para Cd-Dvd 2 Mm Preta – Caixa Com 12 Unid – Caneta, marcador para CD cor PRETA com corpo todo plástico medindo aproximadamente 130 m de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com aproximadamente 2mm acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC COMPACTOR FABER CASTELL

666



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

663

70	86	CX	Clips Nº 6/0 - Caixa Com 500 Gramas – Clips Nº 6/0 Em Arame Galvanizado, Acondicionado Em Saco Plástico transparente em caixa de papelão resistente ,contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante.
71	420	LN	Cola Branca Líquida 35 Gramas –Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1 unidade de 35g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.
72	5	CX	Giz escolar cilíndrico colorido, medidas aproximadas, 82mm x 11mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.
73	5	CX	Giz escolar cilíndrico na cor branco, medidas aproximadas, 82mm x 11mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.</p>	
74	145	UN	<p>Grampeador para mesa- utiliza grampos 26/6, base e corpo de metal, base com 20 cm de comprimento, para grampear 30 folhas de papel 75g/m². Apresentar amostra do produto.</p>	<p>MARCAS PRÉ APROVADAS:</p> <p>TILIBRA CAVIA ASA 096 MAPED CIS</p>
75	21	CX	<p>Pasta AZ Lombada Estreita –Pasta registradora, cartonada medidas: L:285 x A:48 x C:315mm Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto.</p> <p>Material/Composição: PAPEL ACARTONADO, FERRAGEM EM METAL. Caixa com 20 unidades.</p>	
76	30	cx	<p>Pasta AZ lombada larga- Pasta registradora, cartonada medidas: No mínimo 10cm de altura x 22cm de largura; No máximo Tamanho Ofício 2 (21,6cm de largura x 33cm de comprimento); Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico</p>	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

665

			<p>preto. Material/Composição: PAPEL ACARTONADO, FERRAGEM EM METAL Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 8 Peso aprox. do produto(kg): 0.330. Caixa com 20 unidades.</p>
77	41	UN	<p>Pincel Atômico – Caixa Com 12 Unidades – Cores Diversas– com o corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 2.0mm/4.5mm/8.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão, Tinta permanente, a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta. Cx contendo 12 unidades, na cor AZUL, PRETO E VERMELHO, sendo 20 cx de cada cor.</p>
78	136	UN	<p>Tesoura 20 Cm Inox – Tesoura em aço inox, medindo aproximadamente 20 cm, cabo de polipropileno atóxico, na core preta, destro, dois dedos, com rebite; lâmina em aço inox, com ponta pontiaguda, garantia contra defeito de fabricação, deverá possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folga e prejuízo da sua função.</p>
79	335	UN	<p>Tesoura Escolar Arredondada – Tesoura escolar, ponta arredondada, cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, formatos anatômicos, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folga e prejuízo de sua função.</p>



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

666

80	71	CX	Extrator de Grampos tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado, Utilizado para sacar grampos de grampeadores. Caixa com 12.	
81	17	CX	Colchete / Bailarina Latonado Nº 15, caixa com 72 unidades.	
82	112	UNID	CALCULADORA COM 12 DIGITOS E DUPLO ZERO	
83	35	uni	Suporte para Adesivos colantes	
84	105	unid	Perfuradora de papel, com 2 furos, capacidade para no mínimo 30 folhas.	
85	11	UNI	TESOURA DE PICOTAR INFANTIL GRANDE, 20 cm, formato zig zag.	
86	20	pct	PAPEL ESPELHO DOBRADURA 48X66, pacote com 20 folhas, produzido em papel monolúcido, 60g, nas cores: Vermelho, Verde, Azul, preto, rosa, amarelo, laranja e branco.	
87	5	UNID	ALFABETO MOVEL COM 62 PECAS, em material plástico duro. Dimensões: 19x3x25cm	
88	143	UNID	PEN DRIVE 32 GIGA Compatível com Windows 98/00/ME/NT/XP/Vista e MacOS 9.0 ou superior.	
89	85	UNID	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PARA DESENHO COM FOLHAS SEM PAUTA, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 275 MM X 200 MM, GRAMATURA 63g/M2, COM 96 FOLHAS. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: JANDAIA TILIBRA/ FORONI
90	128	unid	Blocos adesivos (marcadores adesivos semitransparentes), composto em filme mate e adesivo acrílico, quantidade, 8 blocos com 25 marcadores cada, total de 200, medida de 12mm x 42 mm.	
91	440	unid	Pasta em L A4 Cristal 0.15.	
92	62	pcte	Pilha alcalina 21/23 12V. Pacote com 2 unidades.	
93	101	Pcte	Cola em bastão 40 g, pacote com 6 unidades, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, validade válida 12 meses.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

667

94	120	Unid	Régua em poliestireno 20 cm em cristal, espessura 3mm, cantos arredondados.	
95	155	Unid	Régua em poliestireno 30 cm em cristal, espessura 3mm, cantos arredondados.	
96	74	caixa	Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, caixa com 20 unidades. Medindo 4,2x2,9x1cm.	
97	2	Kit	Kit geométrico, 4 peças: régua 30cm, transferidor 180 graus, esquadro 45 e 60 graus, espessura 2mm, em resina termoplástica.	
98	2	Unid	Caderno quadriculado: capa dura, 96 folhas quadriculadas, 1x1 cm.	
99	2	Kit	Kit folhas quadriculado A4, pontilhado, pacote com 100 folhas sem furos, 21cmx14,5cm, espessura 75g.	
100	324	Unid	Caderno brochurão, capa dura, lisa, 96 folhas, pautada, miolo branco. Tamanho 200x275mm. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA FORONI JANDAIA
101	182	Unid	Caderno brochurinha, capa dura, ¼, 96 folhas. Formato: 140mm x 200mm Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: FORONI/JANDAIA TILIBRA
102	182	Unid	Caderno espiral, capa dura, 96 folhas, folhas brancas pautadas tamanho 200x275mm. Apresentar amostra do produto	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA/ FORONI/ JANDAIA
103	72	Pact	Fita adesiva, transparente. Composição: filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Pacote de 6 rolos de fita adesiva, medindo 1,2cm x 50 metros.	
104	92	Unid	Apontador com depósito PEQUENO, simples, plástico resistente, lâmina em aço temperado, cores variadas.	
105	167	Unid	Apontador simples, plástico resistente, lâmina em aço temperado, cores variadas.	
106	13	Cx	Envelope branco, tipo ofício, tamanho 114mmx229mm, 75g, caixa com 1000 unidades.	
107	38	Pcte	Grampo trilho em metal. Pacote com 50 jogos.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
 Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
 Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
 Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
 Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
 Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
 Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

668

108	75	Cx	Arquivo morto, em Kraft. Apresentar amostra do produto. Apresentar amostra do produto. Caixa com 25 unidades.
109	183	Unid	Cola instantânea 3G, contem 3 gramas, multiuso, resistente à água e máquina de lavar louça, resistente ao choque, suporta cargas pesadas, seca transparente. Tampão fácil de abrir, auto perfurante, e anti entupimento.
110	50	Unid	Pincel chato nº08, nº10, nº12, nº14 e nº16.
111	147	Cx	Pasta suspensa, 170G/M², feita em cartão Kraft, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, com haste de metal e ponteiros plástica, 1 grampo, medindo 361x240mm.
112	55	Unid	Placa de isopor 1000x500x15mm.
113	280	Unid	Pasta com elástico, Material: Polipropileno, Transparente. Dimensões: C x L x A: 335 x 245 x 50mm.
114	158	Unid	Cadeado 45mm: corpo em latão maciço e chave em latão. Materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 2 chaves. Tamanho 45mm.
115	168	unid	Cadeado 25mm: corpo em latão maciço e chave em latão. Materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 2 chaves. Tamanho 25mm.
116	85	Unid	Cadeado 45mm ou mais, haste longa: corpo em latão maciço e chave em latão. Materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 2 chaves. Tamanho 45mm ou mais, haste longa.
117	91	Unid	Livro de ata: sem margem, capa dura (preto e cinza), 100 folhas brancas, medindo 210x300.
118	4	Cx	Bobina de papel Térmica, 57mm x 22 m Caixa contendo 56 bobinas
119	25	pct	Grampo trilho para pasta plástico escritório: cor branca. Injetado em polietileno. Não enferruja. Com 50 jogos.
120	11	pct	Bola de isopor: bola maciça em isopor com 5cm (50mm) de diâmetro – pacote com 50 unidades.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

121	2	Unid	Caderno de caligrafia brochura, capa flexível, 40 folhas. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA/FORONI JANDAIA
122	122	CX	Caneta marca texto Ponta Chanfrada 1,5mm a 3, 5mm, cores diversas. Tintas fluorescentes brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Embalagem com 12 unidades.	
123	45	unid	Umidificador de Dedo- Corpo: em Plástico injetado. Em glicerina, 12 gramas. Não tóxico, e não deve manchar. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: RADEX CIS BRW
124	68	CX	Clips nº 2/0, caixa com 500g, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixas de papelão resistente. Tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros. o seu manuseio é fácil e a sua maior utilização concentra-se nos trabalhos dos escritórios em geral. É produzido em arame de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade.	
125	95	Cx	Clips nº 8/0, caixa com 500g, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixas de papelão resistente. Tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros. o seu manuseio é fácil e a sua maior utilização concentra-se nos trabalhos dos escritórios em geral. É produzido em arame de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade.	
126	81	Cx	Clips nº 10/0, caixa com 500g, em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixas de papelão resistente. Tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros. o seu manuseio é fácil e a sua maior utilização concentra-se nos trabalhos dos escritórios em geral. É produzido em arame de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade.	
127	73	Unid	Telefone sem fio: tecnologia DECT 6.0 Identificação de chamada DTMF e FSK. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), discagem rápida para 10 números,	

669



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

670

			som de teclado, data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, pré-dialing (possibilita discar antes de chamar), atendimento programável. Funções flash, redial e mute. Indicador de carga de bateria (ícone no display), indicador de carga de bateria (ícone no display), LED ,sinalizador na base.	
128	135	unid	Estilete plástico com lâmina estreita, multiuso, estojo com trava p/ lâmina Lâmina Estreita de 9mm com sistema seguro de quebra de lâmina.	
129	42	unid	Porta clips em acrílico com tampa magnética.	
130	455	pct	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V não recarregável. Pacote com 04 unidades.	
131	480	Pct	Pilha alcalina palito, tamanho AAA Pilha alcalina pequena, não recarregável. Pacote com 04 unidades.	
132	5	pct	Alfabeto em mdf- 26 letras maiúsculas 10 cm + Alfabeto 26 letras minúsculas 10 cm + números de 0 a 9. Em MDF de 15 mm de espessura, para em pé sozinho, 10 cm de altura. Peças em MDF cru sem pintura.	
133	28	cx	Pincel quadro branco- 3,0 mm com 03 cores – 04 unidades <input checked="" type="checkbox"/> Conteúdo: 02 Pincéis Pretos, 01 Pincel Azul e 01 Pincel Vermelho <input checked="" type="checkbox"/> Ponta: 3mm redonda <input checked="" type="checkbox"/> Composição: Resinas termoplásticas, poliéster, tinta à base de álcool e corantes Obs.: Utilizar em superfícies não porosas	
134	23	Unid	Aquarela 12 cores com pastilhas de 30mm + 1 pincel <input checked="" type="checkbox"/> Aquarela <input checked="" type="checkbox"/> Com 12 cores <input checked="" type="checkbox"/> 1 pincel <input checked="" type="checkbox"/> Pastilhas solúveis em água <input checked="" type="checkbox"/> Cores vivas <input checked="" type="checkbox"/> Produto não tóxico	
135	46	unid	Organizador de mesa aramado preto	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

671

			Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm	
136	140	Pte	Balão Nº7 C/ 50 unidades Ideal para decorar ambientes. Características: Balão de Látex Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: n° 7 Nas cores: amarelo, azul, verde, branco, vermelho, marrom, preto, rosa, roxo. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADA S: SÃO ROQUE FEST BALL PIC PIC
137	52	Rolo	Fitilho- espessura 4mm, rolo com 50 metros Cores: azul, Amarelo, verde, rosa, branco, ouro, prata, vermelho.	
138	32	Pct	Lantejoulas 6mm- embalagem 250gramas Cores: azul, Amarelo, verde, rosa, branco, ouro, prata, vermelho	
139	25	Pct	Lantejoulas 8mm- embalagem 250 gramas Cores: azul, Amarelo, verde, rosa, branco, ouro, prata, vermelho	
140	2	unid	Cavelete tripé para pintura 1,80cm Especificações: em madeira pinus	
141	35	unid	Cola para tecido – embalagem 250g- A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. Após utilizar a cola para tecido, a recomendação é lavar as peças antes do uso para que todos os resíduos sejam retirados.	
142	55	Pct	Papel Canson A4 com 50 folhas - Tamanho: A4 - 210x297mm - Gramatura: 120g	
143	15	Unid.	Almofada p/ carimbo número 3 azul	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

672

144	13	Unid.	Almofada p/ carimbo número 4 azul	
145	120	Unid.	Arquivo morto, em plástico PP corrugado opaco, com impressão e trava, para arquivar documentos em geral; Formato: C 400 x A 305 x L 185 (mm), na cor azul.	
146	69	Pacote de 1kg	Elástico de látex, nr.18, amarelo, alta qualidade e resistência, pacote com 1kg	
147	65	unid	Prancheta em mdf, officio, com prendedor de metal	
148	175	unid	Pincel marcador retroprojeter 2.0 cor preto.	
149	115	Unid.	Pincel marcador retroprojeter 2.0 cor vermelho	
150	670	unid	Pasta cartão duplex com grampo plástico.	
151	25	Unid.	Pasta catálogo, c/ 50 plásticos finos, de papelão revestido de pvc, tamanho officio, com 04 colchetes latonados, visor plástico e etiqueta externa de identificação.	
152	530	Unid.	Pasta de papelão fina com elástico – cores diversas.	
153	110	Unid.	Pasta polionda escolar 55mm, com abas e elástico, tamanho officio, cores sortidas.	
154	55	Unid.	Prancheta de acrílico, tamanho officio, prendedor metálico.	
155	117	rolos	Ribbon de cera preto, 110mm x 91m para impressora zebra.	
156	83	pacote	Sacola em plástico 30x45cm – pacote com 1000.	
157	245	Unid.	Corretivo fita 5mm x 5,5m. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: LYKE/ TILIBRA FABER CASTELL
158	16	Unid.	Índice AZ para fichário marmorizado 6x9	
159	101	rolos	Senha numérica 3 dígitos, com 2.000 senhas.	
160	39	pacote	Saco plástico em polietileno 15x30 pacote c/ 100 unidades cada	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

673

161	35	CX	Grampo galvanizado p/ grampeador 26/8, cobreado cx c/ 5000unidades.
162	190	Unid.	Refil adesivo autocolante (76mmx76mm) para suporte, sistema puxa fácil.
163	153	Pcte.	Bateria tipo moeda CR 2032. Embalagem com 5 unidades.
164	72	Pcte	PILHA C MÉDIA, embalagem com duas unidades.
165	30	UNID	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS – UTILIZA GRAMPOS 23/13, BASE E CORPO DE METAL , PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75 GRAMAS .
166	57	UNID	GRAMPO galvanizado para grampeador 23/13- COR COBREADO . CAIXA COM 5000 UNIDADES.
167	9	caixa	Grampo para tapeceiro com 5000 unidades, 106/08.
168	363	CX	Grampos 26/6 Tipo Extra, cor acobreada. Caixa com 5000 Unidades.
169	42	Unid	Papel A4, com gramatura de 190g/m, na cor branca. Pacote com 50 folhas.
170	34	Unid	Quadro branco em MDF, 1,5 x 1,00 m
171	9	pcte	CD-r gravável, embalagem com 50 unidades
172	15	unid	Pasta sanfonada plástica A4, com 12 divisórias
173	17	Pcte	Papel carbono manual cor azul – pacote com 100 folhas cada.
174	57	Pcte	Papel carbono manual cor preta– pacote c/ 100 folhas cada.
175	82	Pcte	Papel A4, com gramatura de 190g/m, na cor palha. Pacote com 50 folhas.
176	45	Pcte	Grampo trilho plástico- cor branca. Injetado em polietileno. Pacote com 50 jogos.
177	4	CX	Fita para calculadora, preta e vermelha, com as medidas 13MM X 4M, compatível com a calculadora Tecnica-2120 PDF. Caixa contendo 12 unidades.
178	93	CX	Bobina para ponto eletrônico biométrico. As bobinas deverão ser compatíveis com a as - bobina térmica indicada como registro de ponto atendendo a portaria 1510 do



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

674

			ponto atendendo a portaria 1510 do ministério do trabalho etc. , Formato: 57x300 , Tipos de Papéis: Papel Termoscript KPH 856 e Gramaturas: 48 g. Caixa contendo 12 unidades	
179	46	Un	Bateria recarregável -9V -Ni-MH -amperagem 50	
180	11	Pcote	Folha de borracha (EVA) , cor: cinza, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Marca e procedência.	
181	21	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: lilás, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Marca e procedência.	
182	28	PCTE	SAQUINHO DE PIPOCA , NA COR BRANCA, 8 X 11 CM. Pacote com 500 unidades cada.	
183	20	PCTE	SAQUINHO EM PLÁSTICO , NA COR BRANCA, para cachorro quente 25 X 14 CM. Pacote com 100 unidades cada.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

675

184	135	PCTE	BANDEIRINHA PARA FESTA JUNINA, EM PLÁSTICO, PACOTE CONTENDO 10 METROS DE CORDÃO 20 x 15 cm.	
185	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo cor verde bandeira. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
186	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo cor verde limão. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
187	6	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo cor roxa. Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
188	11	UN	Grampeador de madeira <ul style="list-style-type: none">• Ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros.• Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura.	
189	15	CX	Grampo para grampeador de madeira, tipo 53 8MM COM 1000 PEÇAS MTX. Grampos para grampeador de tapeceiro, feitos de aço carbono, temperados, tipo 53. Usado com grampeador para fixar tecidos, materiais de madeira, folhas e painéis de fibras, para base de madeira, aglomerado etc.	
190	78	UN	Barbante De Algodão 8 Fios – Barbante de algodão cru 100% ecológico 08 fios – rolo com 305 metros, pesando aproximadamente 1KG. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	
191	400	Pte	Balão Nº9 C/ 50 unidades Ideal para decorar ambientes. Características: Balão de Látex	MARCAS PRÉ



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

676



Prefeitura Municipal de Ituverava

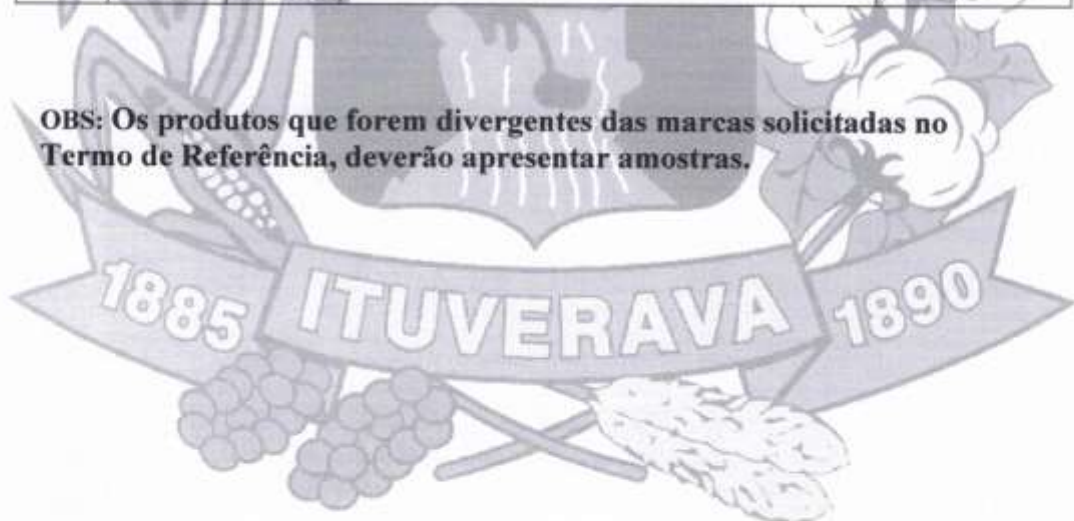
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: n° 9 Nas cores: amarelo, azul, verde, branco, vermelho, marrom, preto, rosa, roxo. Apresentar amostra do produto.	APROVADA S: SÃO ROQUE FEST BALL PIC PIC
192	245	UM	Cola Branca Líquida DE 100 A 110 Gramas – Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1 unidade de 110 g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.	
193	16	PCTE	DVD gravável virgem , embalagem com 50 unidades.	

OBS: Os produtos que forem divergentes das marcas solicitadas no Termo de Referência, deverão apresentar amostras.





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Marcas sugeridas
AMPLA PARTICIPAÇÃO				
01	120	PT	Diário de classe: modelo 77. Secretaria do estado de SP, pacote com 10 unidades. Possui 12 quadros distintos para preenchimento, formato 276mmX310mm.	
02	22	Bloco	Bloco para desenho - gramatura 75g/m² , formato A4 (297x210mm) alvura mínima 90% conforme ISO, corte rotativo ph alcalino cor branco. Bloco contendo 20 folhas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA FORONI JANDAIA
03	8	Bobina	Bobina de papel de presente: papel couchê 60cm x 100 metros , cores sortidas. Sendo obrigatória a etiqueta do fabricante com os dados do produto.	
04	21	Bobina	Bobina de papel pardo kraft natural, medindo aproximadamente 40cm x 250 m com gramatura de 80 g/m² , com etiqueta seladora contendo marca, medidas, gramatura e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	
05	240	Estojo	Caneta hidrográfica com 06 cores sortidas confeccionada em resinas termoplásticas. Ponta grossa em feltro de aproximadamente 6 mm, que não afunda, suportando a pressão normal de uso. Tampa antiasfixiante. Tinta atóxica lavável à base de água, corante e umectante. Deverá ter aproximadamente 130 mm de comprimento. Embalagem em estojo contendo dados de identificação do fabricante e composição. Produto deverá ter prazo de validade de 24 meses. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: COMPACTOR BIC FABER CASTELL
06	24	Pacote	Cartolina 50 x 66 cm g/m² , umidade tolerável 4,5%, peso por resma, 17,5 kg, teórico. Com a gramatura mínima de 180gr., pacote	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			contendo 100 unidades. Nas cores: branca, canário, azul, verde e rosa. Constar no produto marca gramatura e dados de identificação do fabricante. Sendo 20 pct de cada cor.	
07	80	Caixa	Cola colorida com 6 cores diversas , 23 grs, possuindo bico aplicador, atóxica em resina de P.V.A, gliter e conservante com brilho intenso, devendo ser indicada para trabalhos artísticos com esponja ou pincel para fazer colagens, relevos, decorar e pintar vários tipos de papéis. O produto deverá conter selo do Inmetro, vir acondicionado em caixa de papelão com abertura frontal para visualização do produto contendo informações sobre o produto, indicativo de faixa etária, dados do fabricante e código de barras.	
08	140	Unid.	Cola para EVA solúvel em álcool , secagem ao ar, não resistente a lavagens, composto acetato de polvinilha e álcool, contendo DE 35G A 40grs. Constar na embalagem selo de certificação do Inmetro e selo OCP 0046.	
09	31	Caixa	Corretivo líquido 18 ml , à base de água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, produto atóxico, ideal p/uso sobre todos os papéis p/corriger fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica, embalagem com 12 unidades.	
10	58	Caixa	Envelope "saco" de papelaria , produzido em papel Kraft de primeira qualidade, com gramatura de 80 g/m ² , tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, na cor parda, com as seguintes dimensões: 260 mm x 360 mm. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão ecologicamente correta, contendo 100 unidades , constando marca, modelo, dimensões, código de barras, número do lote e instruções de armazenamento.	
11	47	Pcte	Folha de borracha (EVA) , modelo com brilho , cor: dourado , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
12	47	Pcte	Folha de borracha (EVA), modelo com brilho, cor: prateado, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
13	53	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: rosa com glitter, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
14	65	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: verde, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
15	65	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: amarelo , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 480 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
16	45	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: azul claro , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
17	45	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: bege , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
18	55	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: branco , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
19	55	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: laranja , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
20	45	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: marrom , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
21	45	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: preto , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
22	55	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: rosa , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
23	55	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: verde bandeira , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
24	56	Pcte	Folha de borracha (EVA), cor: vermelho , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	
25	46	Pcte	Folha de borracha (EVA) com estampas metalizadas sortidas, estampas naturezas sortidas, estampas de bichos e zoo, florais, mistas, estampas listradas, nas cores	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>sortidas, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 500 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.</p>	
26	46	Pcte	<p>Folha de borracha (EVA) com glitter (brilho mix I), cores sortidas, lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.</p>	
27	80	Pcte	<p>Fita adesiva transparente, 48 mm x 50 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Comp: filme de BOPP e adesivo acrílico à base de água. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 5 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 un.</p>	
28	51	Pcte	<p>Fita Adesiva Dupla Face Espuma 12 mm x 5m Para montagem e união de placas, plásticos, sinais ou emblemas. Especial para pendurar objetos leves. Dispensa o uso de pregos e furo</p>	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			na parede. Aplicação rápida, limpa e simples, proporcionando isolamento térmico e reduzindo vibrações. Deverá constar na embalagem do produto marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. Embalagem com 05 un.	
29	117	Caixa	Giz de cera grosso em cores variadas , medindo de corpo aproximadamente 52 mm x 10 mm (comprimento x diâmetro), ponta medindo 52 mm de comprimento, acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades . O produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina, não manchar as mãos e ser atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Conter na embalagem: produto não indicado para menores de 03 anos marca código de barras, selo do Inmetro e OCP – 0006- produto não perecível, responsável técnico e dados de identificação do fabricante.	
30	23	Caixa	Lápis preto, nº 02 sextavado- , com grafite macio e resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, com exclusivo processo de colagem da mina, que proporciona maior resistência a quebra, traço escuro de alta apagabilidade, medidas do lápis apontado com tamanho de 17,5 centímetros, confeccionado com 100% madeira, c/ grafite mais grosso de 3,3mm, composição: grafite, madeira e material cerâmico, cx contendo 144 Unids. Nome e marca do fabricante no cilindro. Selo do INMETRO. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: FABER CASTELL TILIBRA BIC
31	267	Caixa	Lápis de cor com 12 cores - produzido em madeira com superfícies coloridas com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis leve, seca, sem nós e rachaduras de fácil aponte. Composição madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Deverá	MARCAS PRÉ APROVADAS: FABER CASTELL TILIBRA BIC



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			atender o seguinte formato: mina colorida de forma cilíndrica com diâmetro mínimo de 2,1 mm e comprimento de 175 mm -madeira em formato sextavada com mínimo de 6,8 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição do rotulo e selo de certificação pelo Inmetro. Apresentar amostra do produto.	
32	60	Caixa	Massa de modelar com 12 cores sortidas 180gr. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfrela e não manche as mãos. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca e procedência. Apresentar junto com as amostras laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.	
33	56	Pacote	Pasta PP transparente com grampo trilho plástico medindo aproximadamente 22,5 x 33, 5 cm, s/ abas internas pct contendo 10 unidades. A marca e os dados de identificação do fabricante deverão ser impressos na pasta	
34	13	Rolo	Papel adesivo transparente 450 mm x 25 m. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20 g. Liner base: couchê 85 g/m ² x frontal fosco: 70 g/m ² x gramatura total 175 g/m ² .	
35	19	Pacote	Papel laminado amarelo, azul, prata, verde, vermelho e ouro, monolúcido 48 cm x 60 cm, com gramatura de 60 g/m, com lâmina de alumínio de 0,007 micras, onde posteriormente é aplicada tinta de vernizes e corantes básicos. Acondicionado em plástico transparente contendo 40 folhas, etiqueta com dados do fabricante. 02 pct. de cada cor Marca e procedência.	
36	75	Caixa	Papel crepom parafinado, medindo 48 cm de Largura x 200 cm de comprimento, pesando 28G cada cx contendo 20 unid. Nas cores azul	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			escuro / azul claro / amarelo / verde bandeira / verde claro / vermelho / laranja / roxo / preto / Pink / branco. Envolto individualmente por cinta de Papel constando as seguintes Informações: medida, marca, Telefone do sac. e dados de Identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em Embalagem primária de plástico transparente devidamente lacrado, com etiqueta informativa, código de barras, medida e dados de identificação do fabricante. Fabricante, sendo 20 cx de cada cor. Procedência e Marca.	
37	24	Pacote	Papel dobradura - formato 48x60 cm, 63G cores: amarelo, azul, verde, vermelho, branco pacote com 100 folhas. 20 pct de cada cores. Deverá constar na embalagem medida, SAC e CNPJ do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
38	44	Pacote	Papel Color Set, medindo 48 x 66 cm, Gramatura 140 m2, pct contendo 20 fls., nas cores sortidas. Deverá Constar na embalagem: marca Medidas e quantidade de folhas, Telefone, e - mail. Fabricante, procedência e Marca.	
39	53	Pacote	Pasta plástica, aba e elástico. Formato aproximado 335mm x 30mm x 245mm, com peso aproximado de 300gr. cores diversas, acondicionado em embalagem com 10 unidades. Marca e procedência.	
40	50	Unid.	Pistola para cola quente fina, bi-volt, 12 Watts, 127 volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 7.5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			distribuidor ou Fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
41	70	Unid.	Pistola para cola quente grossa, bi-volt, 80 Watts, 110 volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm , fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, e metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
42	18	Caixa	Tinta para carimbo , nas cores AZUL, PRETO e VERMELHO , sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml , própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante cx contendo 12 unidades. Marca e procedência.	
43	50	Caixa	Refil de cola silicone grossa, com espessura de 11.2 mm, medindo 300 mm de comprimento , acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg . constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, dados de identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
44	40	Caixa	Refil de cola silicone fina, com espessura de 7.5 mm, medindo 300 mm de comprimento , acondicionado em pacote plástico transparente contendo 1 kg . constar na embalagem: código de barras, marca, medidas, validade, Origem, peso, dados de	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			identificação do fabricante. Fabricante, procedência e Marca.	
45	55	Caixa	Tinta para pintura a dedo acondicionado em pote plástico contendo 30 ml e embalado em cartucho com 06 unidades. O produto deverá ser não tóxico e ser indicado para pintura com os dedos. Composição: pigmentos, carga inerte e conservante tipo benzoatiazol. Constar na embalagem: código de barras, composição, marca e dados do fabricante, telefone do SAC, nome do Responsável Técnico e selo do Inmetro. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro. Marca e procedência. Apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pela ANVISA e pelo Inmetro.	
46	34	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo nas cores variadas . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
47	12	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -estampado . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
48	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -bolado . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
49	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- xadrez . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
50	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- estrelas . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
51	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -prateado . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
52	6	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 -dourado . Contar na	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
53	11	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- estampa natalina . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
54	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- amarelo ouro . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
55	11	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- branco . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
56	15	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- vermelho . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
57	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- azul marinho . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
58	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- azul royal . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
59	8	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45- pink . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
60	92	CX	CLIPS GALVANIZADO NR. 3/0 –Acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente contendo 500 gramas. Tem por finalidade prender papéis, filmes, plásticos e outros, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca e quantidade, dados de identificação do fabricante.	
61	4	UN	Apagador Para Lousa Com Depósito – Apagador para lousa, de madeira com depósito de giz, com medidas aproximadas de	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			175 mm de comprimento x 80 mm de largura x 50 mm de altura.	
62	17	UN	Apagador Para Quadro Branco – Confeccionado em plástico abs. De grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio. Medidas aproximadas de 140mm x 50mm. Ideal para ser usado em escolas, palestras, seminários entre outros. Possibilita abertura para inserção de dois pincéis marcadores para quadro ranço (não inclusos).	
63	59	UN	Livro de ponto 100 fls , numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m ² , folhas internas papel off-set 56gr/m ² , formato da capa 310 x 217mm, miolo 300 x 211mm.	
64	460	UN	Bloco adesivo, 76 X 76 , Com 100 Folhas -Bloco para recado autoadesivo, removível e reposicionável, sem pauta, na cor amarela, acondicionado em embalagem plástica tipo flow-pack, medindo aproximadamente 76mmx76mm, contendo c/100fls.	
65	110	Pcte	Bloco adesivo tamanho 38mm x 50mm, pacote com 4 blocos, em cores diversas	
66	81	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – CAIXA COM 50 UNID. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização de tinta, medindo 14,8 cm com furo no meio. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 km. Escrita macia. Especificações: Ponta média de 1mm com esfera de tungstênio , largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC COMPACTOR FABER CASTELL
67	27	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – CAIXA COM 50 UNID. Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização de tinta, medindo 14,8 cm com furo no meio. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 km. Escrita macia. Especificações: Ponta média de 1mm com	MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC COMPACTOR FABER CASTELL



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			esfera de tungstênio , largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Apresentar amostra do produto.	
68	29	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – CAIXA COM 50 UNID – Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização de tinta, medindo 14,8 cm com furo no meio. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 km. Escrita macia. Especificações: Ponta média de 1mm, com esfera de tungstênio , largura da linha 0,4mm, Tampa e plug da mesma cor da tinta, Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC COMPACTOR FABER CASTELL
69	39	CX	Caneta Para Cd-Dvd 2 Mm Preta – Caixa Com 12 Unid – Caneta, marcador para CD cor PRETA com corpo todo plástico medindo aproximadamente 130 m de comprimento x 9 mm de diâmetro, contendo marca, medida da ponta, código de barras e modelo, tampa removível antiasfixiante com haste para fixação em bolso contendo marca em alto relevo e ponta média confeccionada em poliéster resistente á água com aproximadamente 2mm acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, nome do químico responsável e seu respectivo número do CRQ, validade, medida, telefone do SAC e dados do fabricante. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: BIC COMPACTOR FABER CASTELL
70	86	CX	Clips Nº 6/0 - Caixa Com 500 Gramas – Clips Nº 6/0 Em Arame Galvanizado, Acondicionado Em Saco Plástico transparente em caixa de papelão resistente ,contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante.	
71	420	UN	Cola Branca Líquida 35 Gramas –Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, rende muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1 unidade de 35g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.	
72	5	CX	Giz escolar cilíndrico colorido, medidas aproximadas, 82mm x 11mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	
73	5	CX	Giz escolar cilíndrico na cor branco, medidas aproximadas, 82mm x 11mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa de papelão contendo 500 unidades. O produto deverá ser não tóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar fácil e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de irritação cutânea primária, irritação ocular, ensaio de toxidez e ensaio de sensibilização cutânea maximizada, emitidos por laboratório credenciado pela ANVISA.	
74	145	UN	Grampeador para mesa- utiliza grampos 26/6 , base e corpo de metal , base com 20 cm de comprimento, para grampear 30 folhas de papel 75g/m². Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA CAVIA ASA 096 MAPED CIS
75	21	CX	Pasta AZ Lombada Estreita –Pasta registradora, cartonada medidas: L:285 x A:48 x C:315mm Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto. Material/Composição: PAPEL ACARTONADO, FERRAGEM EM METAL. Caixa com 20 unidades.	
76	30	cx	Pasta AZ lombada larga - Pasta registradora, cartonada medidas: No mínimo 10cm de altura x 22cm de largura; No máximo Tamanho Ofício 2 (21,6cm de largura x 33cm de comprimento); Ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto. Material/Composição: PAPEL ACARTONADO, FERRAGEM EM METAL Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 28 X 8	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Peso aprox. do produto(kg): 0.330. Caixa com 20 unidades.	
77	41	UN	Pincel Atômico – Caixa Com 12 Unidades – Cores Diversas– com o corpo em resina termoplástica com a ponta indeformável, chanfrada e em feltro com espessura de escrita em 2.0mm/4.5mm/8.0mm. Para uso em papel, cartolina, papelão. Tinta permanente, a base de corantes, álcool, resinas, solventes, aditivos e água. Produto recarregável, corpo em material plástico com a tampa na cor da tinta. Cx contendo 12 unidades, na cor AZUL, PRETO E VERMELHO, sendo 20 cx de cada cor.	
78	136	UN	Tesoura 20 Cm Inox – Tesoura em aço inox, medindo aproximadamente 20 cm, cabo de polipropileno atóxico, na core preta, destro, dois dedos, com rebite; lâmina em aço inox, com ponta pontiaguda, garantia contra defeito de fabricação, deverá possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. As lâminas devem ser fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folga e prejuízo da sua função.	
79	335	UN	Tesoura Escolar Arredondada – Tesoura escolar, ponta arredondada, cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, formatos anatômicos, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folga e prejuízo de sua função.	
80	71	cx	Extrator de Grampos tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado, Utilizado para sacar grampos de grampeadores. Caixa com 12.	
81	17	cx	Colchete / Bailarina Latonado Nº 15, caixa com 72 unidades.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

82	112	UNID	CALCULADORA COM 12 DIGITOS E DUPLO ZERO	
83	35	uni	Suporte para Adesivos colantes	
84	105	unid	Perfuradora de papel, com 2 furos, capacidade para no mínimo 30 folhas.	
85	11	UNI	TESOURA DE PICOTAR INFANTIL GRANDE, 20 cm, formato zig zag.	
86	20	pct	PAPEL ESPELHO DOBRADURA 48X66, pacote com 20 folhas, produzido em papel monolúcido, 60g, nas cores: Vermelho, Verde, Azul, preto, rosa, amarelo, laranja e branco.	
87	5	UNID	ALFABETO MOVEI COM 62 PECAS, em material plástico duro. Dimensões: 19x3x25cm	
88	143	UNID	PEN DRIVE 32 GIGA Compatível com Windows 98/00/ME/NT/XP/Vista e MacOS 9.0 ou superior.	
89	85	UNID	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA PARA DESENHO COM FOLHAS SEM PAUTA, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 275 MM X 200 MM, GRAMATURA 63g/M2, COM 96 FOLHAS. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: JANDAIA TILIBRA/ FORONI
90	128	unid	Blocos adesivos (marcadores adesivos semitransparentes), composto em filme mate e adesivo acrílico, quantidade, 8 blocos com 25 marcadores cada, total de 200, medida de 12mm x 42 mm.	
91	440	unid	Pasta em L A4 Cristal 0.15.	
92	62	pcte	Pilha alcalina 21/23 12V. Pacote com 2 unidades.	
93	101	Pcte	Cola em bastão 40 g, pacote com 6 unidades, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, validade válida 12 meses.	
94	120	Unid	Régua em poliestireno 20 cm em cristal, espessura 3mm, cantos arredondados.	
95	155	Unid	Régua em poliestireno 30 cm em cristal, espessura 3mm, cantos arredondados.	
96	74	caixa	Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			graduação de grafite, caixa com 20 unidades. Medindo 4,2x2,9x1cm.	
97	2	Kit	Kit geométrico, 4 peças: régua 30cm, transferidor 180 graus, esquadro 45 e 60 graus, espessura 2mm, em resina termoplástica.	
98	2	Unid	Caderno quadriculado: capa dura, 96 folhas quadriculadas, 1x1 cm.	
99	2	Kit	Kit folhas quadriculado A4, pontilhado, pacote com 100 folhas sem furos, 21cmx14,5cm, espessura 75g.	
100	324	Unid	Caderno brochurão, capa dura, lisa, 96 folhas, pautada, miolo branco. Tamanho 200x275mm. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA FORONI JANDAIA
101	182	Unid	Caderno brochurinha, capa dura, ¼, 96 folhas. Formato: 140mm x 200mm Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: FORONI/JANDAIA TILIBRA
102	182	Unid	Caderno espiral, capa dura, 96 folhas, folhas brancas pautadas tamanho 200x275mm. Apresentar amostra do produto	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA/ FORONI/ JANDAIA
103	72	Pact	Fita adesiva, transparente. Composição: filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico a base de água. Pacote de 6 rolos de fita adesiva, medindo 1,2cm x 50 metros.	
104	92	Unid	Apontador com depósito PEQUENO, simples, plástico resistente, lâmina em aço temperado, cores variadas.	
105	167	Unid	Apontador simples, plástico resistente, lâmina em aço temperado, cores variadas.	
106	13	Cx	Envelope branco, tipo ofício, tamanho 114mmx229mm, 75g, caixa com 1000 unidades.	
107	38	Pcte	Grampo trilho em metal. Pacote com 50 jogos.	
108	75	Cx	Arquivo morto, em Kraft. Apresentar amostra do produto. Apresentar amostra do produto. Caixa com 25 unidades.	
109	183	Unid	Cola instantânea 3G, contem 3 gramas, multiuso, resistente à água e máquina de lavar louça, resistente ao choque, suporta cargas	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			pesadas, seca transparente. Tampão fácil de abrir, auto perfurante, e anti entupimento.	
110	50	Unid	Pincel chato nº08, nº 10, nº12, nº14 e nº16.	
111	147	Cx	Pasta suspensa, 170G/M² , feita em cartão Kraft, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Contém 25 unidades, 1 visor, etiqueta branca, com haste de metal e ponteiros plástica, 1 grampo, medindo 361x240mm.	
112	55	Unid	Placa de isopor 1000x500x15mm.	
113	280	Unid	Pasta com elástico , Material: Polipropileno, Transparente. Dimensões: C x L x A: 335 x 245 x 50mm.	
114	158	Unid	Cadeado 45mm : corpo em latão maciço e chave em latão. Materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 2 chaves. Tamanho 45mm.	
115	168	unid	Cadeado 25mm : corpo em latão maciço e chave em latão. Materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 2 chaves. Tamanho 25mm.	
116	85	Unid	Cadeado 45mm ou mais, haste longa : corpo em latão maciço e chave em latão. Materiais empregados: aço inox e materiais não ferrosos. Acompanha 2 chaves. Tamanho 45mm ou mais, haste longa.	
117	91	Unid	Livro de ata : sem margem, capa dura (preto e cinza), 100 folhas brancas, medindo 210x300.	
118	4	Cx	Bobina de papel Térmica, 57mm x 22 m Caixa contendo 56 bobinas	
119	25	pct	Grampo trilho para pasta plástico escritório : cor branca. Injetado em polietileno. Não enferruja. Com 50 jogos.	
120	11	pct	Bola de isopor : bola maciça em isopor com 5cm (50mm) de diâmetro – pacote com 50 unidades.	
121	2	Unid	Caderno de caligrafia brochura , capa flexível, 40 folhas. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: TILIBRA/FORONI JANDAIA
122	122	cx	Caneta marca texto Ponta Chanfrada 1,5mm a 3, 5mm, cores diversas. Tintas fluorescentes	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			brilhantes. Boa resistência à luz. Destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. Embalagem com 12 unidades.	
123	45	unid	Umificador de Dedo- Corpo: em Plástico injetado. Em glicerina, 12 gramas. Não tóxico, e não deve manchar. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: RADEX CIS BRW
124	68	Cx	Clips nº 2/0, caixa com 500g , em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixas de papelão resistente. Tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros. o seu manuseio é fácil e a sua maior utilização concentra-se nos trabalhos dos escritórios em geral. É produzido em arame de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade.	
125	95	Cx	Clips nº 8/0, caixa com 500g , em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixas de papelão resistente. Tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros. o seu manuseio é fácil e a sua maior utilização concentra-se nos trabalhos dos escritórios em geral. É produzido em arame de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade.	
126	81	Cx	Clips nº 10/0, caixa com 500g , em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente em caixas de papelão resistente. Tem por finalidade prender papéis, filmes plásticos e outros. o seu manuseio é fácil e a sua maior utilização concentra-se nos trabalhos dos escritórios em geral. É produzido em arame de baixo carbono revestido, garantia de grande durabilidade.	
127	73	Unid	Telefone sem fio: tecnologia DECT 6.0 Identificação de chamada DTMF e FSK. Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), discagem rápida para 10 números, som de teclado, data, hora e despertador, 7 tipos de toque, 5 opções de volume de toque, pré-dialing (possibilita discar antes de chamar), atendimento programável. Funções flash, redial e mute. Indicador de carga de	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			bateria (ícone no display), indicador de carga de bateria (ícone no display), LED ,sinalizador na base.	
128	135	unid	Estilete plástico com lâmina estreita , multiuso, estojo com trava p/ lâmina Lâmina Estreita de 9mm com sistema seguro de quebra de lâmina.	
129	42	unid	Porta clips em acrílico com tampa magnética.	
130	455	pct	Pilha alcalina tamanho AA 1,5V não recarregável. Pacote com 04 unidades.	
131	480	Pct	Pilha alcalina palito, tamanho AAA Pilha alcalina pequena, não recarregável. Pacote com 04 unidades.	
132	5	pct	Alfabeto em mdf - 26 letras maiúsculas 10 cm + Alfabeto 26 letras minúsculas 10 cm + números de 0 a 9. Em MDF de 15 mm de espessura, para em pé sozinho, 10 cm de altura. Peças em MDF cru sem pintura.	
133	28	cx	Pincel quadro branco - 3,0 mm com 03 cores – 04 unidades <input type="checkbox"/> Conteúdo: 02 Pincéis Pretos, 01 Pincel Azul e 01 Pincel Vermelho <input type="checkbox"/> Ponta: 3mm redonda <input type="checkbox"/> Composição: Resinas termoplásticas, poliéster, tinta à base de álcool e corantes Obs.: Utilizar em superfícies não porosas	
134	23	Unid	Aquarela 12 cores com pastilhas de 30mm + 1 pincel <input type="checkbox"/> Aquarela <input type="checkbox"/> Com 12 cores <input type="checkbox"/> 1 pincel <input type="checkbox"/> Pastilhas solúveis em água <input type="checkbox"/> Cores vivas <input type="checkbox"/> Produto não tóxico	
135	46	unid	Organizador de mesa aramado preto Dimensões: 15,4 x 9,8 x 10 cm	
136	140	Pte	Balão Nº7 C/ 50 unidades Ideal para decorar ambientes. Características: Balão de Látex	MARCAS PRÉ



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: n° 7 Nas cores: amarelo, azul, verde, branco, vermelho, marrom, preto, rosa, roxo. Apresentar amostra do produto.	APROVADA S: SÃO ROQUE FEST BALL PIC PIC
137	52	Rolo	Fitilho - espessura 4mm, rolo com 50 metros Cores: azul. Amarelo, verde, rosa, branco, ouro, prata, vermelho.	
138	32	Pct	Lantejoulas 6mm - embalagem 250gramas Cores: azul. Amarelo, verde, rosa, branco, ouro, prata, vermelho	
139	25	Pct	Lantejoulas 8mm - embalagem 250 gramas Cores: azul. Amarelo, verde, rosa, branco, ouro, prata, vermelho	
140	2	unid	Cavalete tripé para pintura 1,80cm Especificações: em madeira pinus	
141	35	unid	Cola para tecido – embalagem 250g- A cola para pano é indicada para fixar um tecido no outro. O bico aplicador facilita a utilização do produto e traz mais praticidade no dia a dia. A cola pano é fácil de usar: basta abri-la e já realizar a aplicação no local desejado. Após utilizar a cola para tecido, a recomendação é lavar as peças antes do uso para que todos os resíduos sejam retirados.	
142	55	Pct	Papel Canson A4 com 50 folhas - Tamanho: A4 - 210x297mm - Gramatura: 120g	
143	15	Unid.	Almofada p/ carimbo número 3 azul	
144	13	Unid.	Almofada p/ carimbo número 4 azul	
145	120	Unid.	Arquivo morto, em plástico PP corrugado opaco, com impressão e trava, para arquivar documentos em geral; Formato: C 400 x A 305 x L 185 (mm), na cor azul.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

146	69	Pacote de 1kg	Elástico de látex, nr.18, amarelo, alta qualidade e resistência, pacote com 1kg	
147	65	unid	Prancheta em mdf, ofício, com prendedor de metal	
148	175	unid	Pincel marcador retroprojeter 2.0 cor preto.	
149	115	Unid.	Pincel marcador retroprojeter 2.0 cor vermelho	
150	670	unid	Pasta cartão duplex com grampo plástico.	
151	25	Unid.	Pasta catálogo, c/ 50 plásticos finos, de papelão revestido de pvc, tamanho ofício, com 04 colchetes latonados, visor plástico e etiqueta externa de identificação.	
152	530	Unid.	Pasta de papelão fina com elástico – cores diversas.	
153	110	Unid.	Pasta polionda escolar 55mm, com abas e elástico, tamanho ofício, cores sortidas.	
154	55	Unid.	Prancheta de acrílico, tamanho ofício, prendedor metálico.	
155	117	rolos	Ribbon de cera preto, 110mm x 91m para impressora zebra.	
156	83	pacote	Sacola em plástico 30x45cm – pacote com 1000.	
157	245	Unid.	Corretivo fita 5mm x 5,5m. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADAS: LYKE/ TILIBRA FABER CASTELL
158	16	Unid.	Índice AZ para fichário marmorizado 6x9	
159	101	rolos	Senha numérica 3 dígitos, com 2.000 senhas.	
160	39	pacote	Saco plástico em polietileno 15x30 pacote c/ 100 unidades cada	
161	35	cx	Grampo galvanizado p/ grampeador 26/8, cobreado cx c/ 5000unidades.	
162	190	Unid.	Refil adesivo autocolante (76mmx76mm) para suporte, sistema puxa fácil.	
163	153	Pcte.	Bateria tipo moeda CR 2032. Embalagem com 5 unidades.	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

164	72	Pcte	PILHA C MÉDIA , embalagem com duas unidades.
165	30	UNID	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS – UTILIZA GRAMPOS 23/13, BASE E CORPO DE METAL , PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75 GRAMAS .
166	57	UNID	GRAMPO galvanizado para grampeador 23/13- COR COBREADO . CAIXA COM 5000 UNIDADES.
167	9	caixa	Grampo para tapeceiro com 5000 unidades, 106/08.
168	363	CX	Grampos 26/6 Tipo Extra, cor acobreada. Caixa com 5000 Unidades.
169	42	Unid	Papel A4, com gramatura de 190g/m , na cor branca. Pacote com 50 folhas.
170	34	Unid	Quadro branco em MDF, 1,5 x 1,00 m
171	9	pcte	CD-r gravável , embalagem com 50 unidades
172	15	unid	Pasta sanfonada plástica A4 , com 12 divisórias
173	17	Pcte	Papel carbono manual cor azul – pacote com 100 folhas cada.
174	57	Pcte	Papel carbono manual cor preta – pacote c/ 100 folhas cada.
175	82	Pcte	Papel A4, com gramatura de 190g/m , na cor palha . Pacote com 50 folhas.
176	45	Pcte	<u>Grampo trilho plástico</u> - cor branca. <u>Injetado em polietileno.</u> Pacote com 50 jogos.
177	4	cx	Fita para calculadora, preta e vermelha , com as medidas 13MM X 4M , compatível com a calculadora Técnica-2120 PDF. Caixa contendo 12 unidades.
178	93	cx	Bobina para ponto eletrônico biométrico . As bobinas deverão ser compatíveis com a as - bobina térmica indicada como registro de ponto atendendo a portaria 1510 do ministério do trabalho etc. , Formato: 57x300 , Tipos de Papéis: Papel Termoscript KPH 856 e Gramaturas: 48 g. Caixa contendo 12 unidades
PARTICIPAÇÃO RESERVADA PARA ME E EPP, DE ACORDO COM O ART.48 DA LC 123/06			
179	46	Un	Bateria recarregável -9V



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			-Ni-MH -amperagem 50	
180	11	Pcote	Folha de borracha (EVA) , cor: cinza , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Marca e procedência.	
181	21	Pcte	Folha de borracha (EVA) , cor: lilás , lavável, atóxica, emborrachada, não perecível, com textura homogênea, medindo 600 mm x 400 mm x 2 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 05 unidades. Deverá constar na embalagem: dados de identificação do fabricante: marca, código de barras, referência, cor, selo do Inmetro de segurança do brinquedo. O detentor da melhor oferta deverá apresentar laudo de ensaio de toxicológico emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO. Marca e procedência.	
182	28	PCTE	SAQUINHO DE PIPOCA , NA COR BRANCA, 8 X 11 CM. Pacote com 500 unidades cada.	
183	20	PCTE	SAQUINHO EM PLÁSTICO , NA COR BRANCA, para cachorro quente 25 X 14 CM. Pacote com 100 unidades cada.	
184	135	PCTE	BANDEIRINHA PARA FESTA JUNINA , EM PLÁSTICO, PACOTE CONTENDO 10 METROS DE CORDÃO 20 x 15 cm.	
185	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo cor verde bandeira .	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
186	7	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo cor verde limão . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
187	6	RL	TNT /rolo medindo 1.40 x 50 metros com gramatura de 0.45 Sendo cor roxa . Contar na embalagem etiqueta com a metragem e nome do fabricante.	
188	11	UN	Grampeador de madeira <ul style="list-style-type: none">• Ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros.• Utilizado para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura.	
189	15	CX	Grampo para grampeador de madeira, tipo 53 8MM COM 1000 PEÇAS MTX. Grampos para grampeador de tapeceiro, feitos de aço carbono, temperados, tipo 53. Usado com grampeador para fixar tecidos, materiais de madeira, folhas e painéis de fibras, para base de madeira, aglomerado etc.	
190	78	UN	Barbante De Algodão 8 Fios – Barbante de algodão cru 100% ecológico 08 fios – rolo com 305 metros, pesando aproximadamente 1KG. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	
191	400	Pte	Balão Nº9 C/ 50 unidades Ideal para decorar ambientes. Características: Balão de Látex Conteúdo da Embalagem: 50 unidades. Tamanho em Polegadas: nº 9 Nas cores: amarelo, azul, verde, branco, vermelho, marrom, preto, rosa, roxo. Apresentar amostra do produto.	MARCAS PRÉ APROVADA S: SÃO ROQUE FEST BALL PIC PIC
192	245	UM	Cola Branca Líquida DE 100 A 110 Gramas – Lavável, Perfeita Para estudantes por ser fácil, sua fórmula é a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, rende	



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>muito mais, graças a sua fórmula avançada, Cola 100% lavável mesmo depois de seca, seu bico é contra entupimentos e vazamentos. Ideal para: Colar cartolinas e papéis em geral, Embalagem: Contém 1 unidade de 110 g, com data de validade, nome do responsável químico e seu CRQ na embalagem, selo do Inmetro no tubo.</p>	
193	16	PCTE	<p>DVD gravável virgem, embalagem com 50 unidades.</p>	

OBS: Os produtos que forem divergentes das marcas solicitadas no Termo de Referência deverão apresentar amostras.





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... inscrita no CNPJ sob nº
....., estabelecida na
....., nº....., telefone/fax nºs
....., e-mail propõe fornecer o objeto
licitado, nos seguintes preços e condições:

Descrição do material:

Quantidade

Unidade (indicar se unidade, caixa, etc)

Marca/fabricante:

Preço unitário: R\$(.....)

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

Preço total: R\$(.....)

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

OBS.: Para fins de lances na sessão de pregão será considerado o PREÇO UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. Prazo de entrega:(.....). dias (úteis ou corridos) (máximo de
(...)) dias, contados do recebimento pela contratada da (definir se do recebimento da
própria Nota de Empenho, pedido, Ordem de Fornecimento, etc.)

02. Prazo de garantia do produto contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte:
.....(.....) meses (não inferior a (. indicar prazo)), a contar da data da entrega. **PREGÃO**

ELETRONICO N°..... **PROCESSO:**

DAS DECLARAÇÕES:

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

....., de.....de 2024

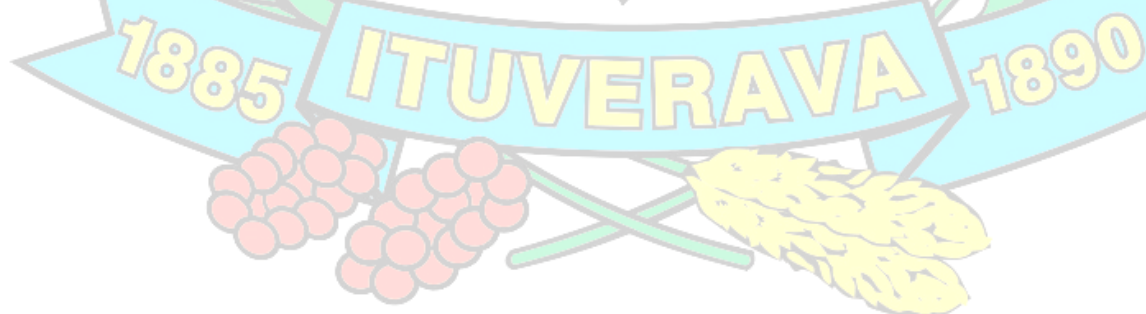
(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

CPF:

Cargo:





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA:

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.

8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(local do estabelecimento), de

2024

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

EDITAL N° 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1363/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2024

A Prefeitura Municipal de Ituverava-SP, com sede no endereço Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário, na cidade de Ituverava /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.710.422/0001-51 neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal – **Luiz Antônio de Araújo**, nomeado(a) doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo n° .XXX/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. XXX/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL** conforme estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de sua assinatura pelas partes, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços/fornecimento tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços/fornecimentos tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço/fornecimento;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2.1. O contrato poderá ser extinto a qualquer tempo, sem qualquer ônus para a contratante, mediante prévia notificação de 30 dias, se a Administração não mais dispuser de créditos orçamentários para quitar as respectivas obrigações; ou entender que sua continuidade não oferece mais vantagens

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$. XXXXXXXX**, perfazendo o valor total de **R\$ XXXXXXXX**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. (se for o caso)

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.9. Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):

7.9.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

7.9.2. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão

conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 8.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 8.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.23. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 8.24. Garantir o acesso do contratante, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 8.25. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 8.26. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

9.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa

- (1) Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem **11.1**, 0,1% (um décimo por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,1% (um décimo por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,1% (um décimo por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,1% (um décimo por cento) a 2,5% (dois e meio por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.7. O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.8. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.9. Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

11.9.1. a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (art. 121, § 3º, I, e art. 139, III, b, da Lei n.º 14.133/2021); e

11.9.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.10. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (art. 121, §3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

11.11. O contratante poderá ainda:

11.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (art. 139, III, “c”, da Lei n.º 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

11.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

11.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no XXXXXXXX deste exercício, na dotação XXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da COMARCA DE ITUVERAVA-SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

_____, _____ de _____ de 2024.

Luiz Antônio de Araújo
Prefeito Municipal
Representante legal do CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



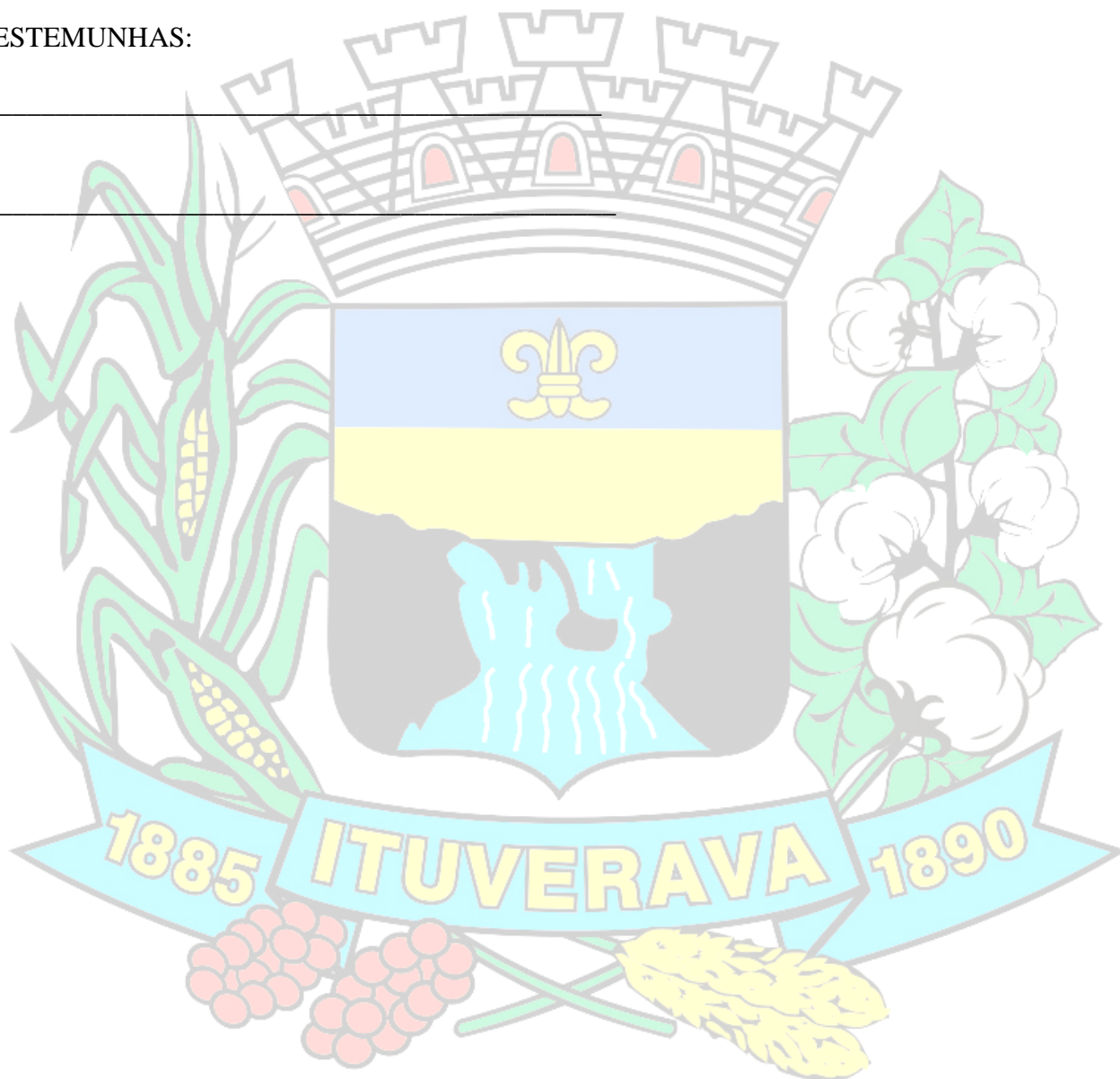
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ituverava -SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2024

N.º

A *Prefeitura Municipal de Ituverava-SP*, com sede no endereço rua. *João José de Paula n° 776* no bairro: *Jardim Universitário*, na cidade de *Ituverava estado de São Paulo*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° **46.740.422/0001-51**, neste ato representado(a) pelo *Prefeito Municipal, Luiz Antônio de Araújo*, nomeada pela ata de posse no dia *01 de janeiro de 2021*, publicada no dia *01 de janeiro de 2021* de, portador da matrícula funcional n° **5636**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° XXX/2024**, publicada no **XXX de XXX/XXX/2024**, **processo administrativo n° XXX/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL** especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do **edital de Licitação n° 062/2024** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FORNECEDOR:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

REPRESENTANTE:

CPF:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será *Prefeitura Municipal de Ituverava - SP*

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº XXXXXX Órgãos Participantes XXXX Unidade XXXX Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de preço será de 1 (um), contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

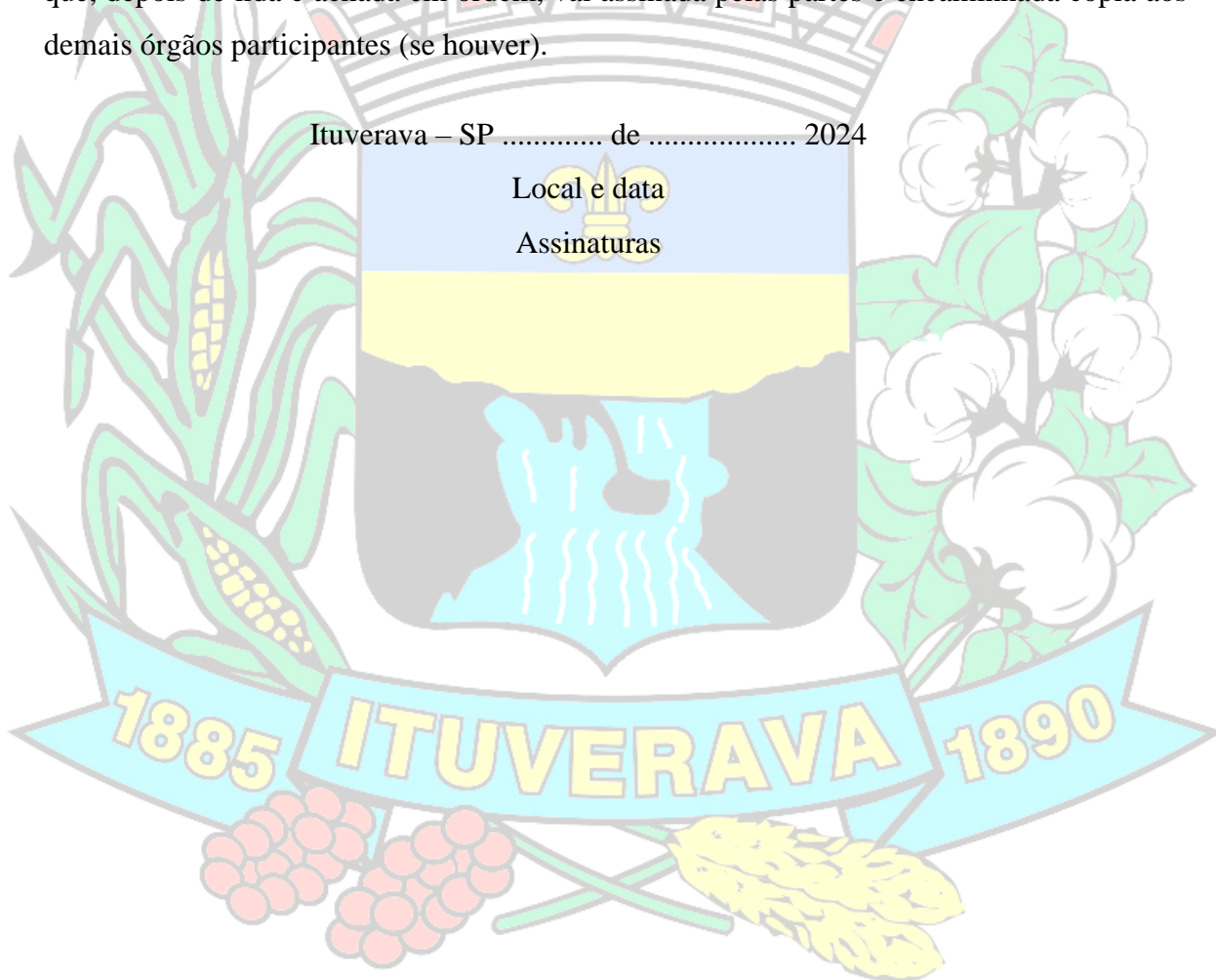
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ituverava – SP de 2024

Local e data
Assinaturas





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VI

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA -SP**

CONTRATADO: XX

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA - CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ituverava-SP, xx de xxxx de 2024.



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Antônio De Araújo

Cargo: Prefeito

CPF: 162.081.258-47

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*





Prefeitura Municipal de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Secretaria da Fazenda - Departamento: Licitações e Contratos
Telefone 16-3830.7000 ramais 235/269 – E-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO ADMINISTRATIVO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome da Empresa:

Endereço (RUA, BAIRRO, CEP):

CNPJ:

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome:

Cargo:

Profissão:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Endereço Residencial (RUA, BAIRRO, CEP):

Estado Civil:

Telefone/Fax:

Telefone Celular:

E-mail pessoal:

E-mail profissional:

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Nome do Favorecido:

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ